

Portaria Nº 1168

O cidadão Leopoldo Schöpping, Prefeito Municipal de Luis Alves no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade imperiosa do Serviço Público,

Resolve:

Admitir a Título precário o Nélcio Márcio da Silva para exercer as funções de escriturário da fazenda Municipal, lotado na Tesouraria percebendo a gratificação mensal de R\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) e sendo as despesas pela dotação 3111 104 do setor de fazenda orçamentado em vigor a partir de 1 de março de 1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 2 de Maio de 1968.

Leopoldo Schöpping
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada a presente portaria em data supra.

Anselmo Kraisch.
Secretário.